



RONDA ESCOLAR

PROJETO INICIA CERTIFICAÇÃO DOS QUASE 900 ALUNOS ATENDIDOS



Nesta sexta-feira, 1º de novembro, a Secretaria de Segurança Pública de Mogi Mirim iniciou uma série de solenidades de entrega de certificados aos alunos da rede municipal que participaram ao longo do ano do Projeto Ronda Escolar 'Construindo um Futuro Melhor'. O ato aconteceu na Emeb (Escola Municipal de Educação Básica) 'Prof. Alfredo Bérnago', o Caic. Somente em 2024, cerca de 900 alunos de quarto ano de todas as Emebs foram atendidos pela iniciativa, recebendo informações importantes sobre prevenção ao crime e o papel de

cada um enquanto cidadão. Instituído em Mogi Mirim em 2020 por meio da Lei 6.275, o Projeto da Ronda Escolar ficou mais abrangente com as adequações feitas este ano pela Prefeitura na legislação. Sob a coordenação da GCM Helena Signorelli e participação do GCM Marcos Cerruti, o trabalho nas escolas em 2024 começou em março e foi dividido em ciclos. Cada ciclo corresponde a um tema abordado com os alunos a cada bimestre, como Cidadania, Pipa Segura, Escola Sem Violência e Prevenção e Combate às Drogas.

Convocação dos alunos para o Período Integral
Pág. 04

Inscrições para o Projeto SER
Pág. 04

Chamamento de Professores para o quadro do município
Pág. 05

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ANUNCIADO NOVO CURSO APLICADO EM CONJUNTO POR ETEC E FATEC



O prefeito Paulo Silva recebeu na manhã de quinta-feira (31), em seu gabinete, o diretor da Etec (Escola Técnica) 'Pedro Ferreira Alves', Carlos Catini (à esquerda), e o diretor da Fatec (Faculdade de Tecnologia) 'Arthur de Azevedo', André Giraldi (à direita), para juntos, anunciarem mais uma oportunidade de formação profissional em Mogi Mirim. A partir de 2025, será aplicado o curso de AMS Mecatrônica. Nessa modalidade, o aluno pode concluir os Ensinos Médio, Técnico e Superior em

cinco anos gratuitamente, fazendo um único processo seletivo. Por meio do Vestibulinho da Etec, cujo processo de inscrição já está aberto e vai até 26 de novembro, o candidato pode optar pela modalidade de AMS (Articulação da Formação Profissional Média e Superior), ofertada em conjunto pela Etec e Fatec. Ou seja, o aluno, se aprovado no processo seletivo, inicia a formação de três anos de ensino médio e técnico, já com vaga garantida para o curso superior de tecnólogo na Fatec.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 351/24

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Nomear a **Comissão de Seleção de Projetos**, que atuará na análise dos projetos inscritos nos Editais nº 05/2024 e 07/2024, referentes à aplicação da Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc - no Município de Mogi Mirim, composta pelos seguintes membros:

Vitalina Graziete Megiatto Bronzatto Pinheiro;
Vivian de Toledo Silva;
Patricia Andreia de Souza;
Aldrin Vianna de Santana;
Marcos Prado Rabelo;
Suellen de Souza Leal;
Allan Moscon Zamperini;
Monique Cruz de Andrade;
Ricardo Luiz de Souza;
Roberto de Melo Giglio;
Rômulo dos Santos Morgado;
Lucas Gonzaga Rosa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 352/24

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Nomear a **Comissão de Seleção e Avaliação dos Editais do Programa Nacional Cultura Viva**, que atuará na análise dos projetos inscritos no Edital nº 04/2024, referentes à aplicação da Lei Federal nº 14.399/2022, no Município de Mogi Mirim, composta pelos seguintes membros:

Presidente:	Vitalina Graziete Megiatto Bronzatto Pinheiro
Membros:	Vivian de Toledo Silva Patricia Andreia de Souza Aldrin Vianna de Santana Marcos Prado Rabelo Ricardo Luiz de Souza

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 353/24

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL, PARA A GESTÃO 2024/2026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Alterar a composição da Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL**, em conformidade com as Leis nº 5.502/2013, nº 5.720/2015 e nº 6.089/2019, para gestão 2024/2026, da seguinte forma:

DE:
Vice-Presidente: Bianca Del Giudice Genovez

PARA:
Vice-Presidente: Suzeli Soares dos Santos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 354/24

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), PARA A GESTÃO 2024/2026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Alterar a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)**, para a gestão 2024/2026, na seguinte representatividade:

REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL

Secretaria de Meio Ambiente:

DE:
Suplente: Cláudio de Souza

PARA:
Suplente: Oberdan Quaglio Alves

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 355/24

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO “ADOTE O VERDE”, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.610/2014.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Alterar a composição da **COMISSÃO “ADOTE O VERDE”**, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 5.610/2014, da seguinte forma:

Secretaria de Meio Ambiente:

DE:
Suplente: Cláudio de Souza

PARA:
Suplente: Oberdan Quaglio Alves

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 356/24

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MOGI MIRIM (CONSEA), COM GESTÃO ATÉ JULHO DE 2025.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Alterar a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MOGI MIRIM (CONSEA)**, com gestão até junho de 2025.

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MOGI MIRIM:

DE:
Suplente: Cláudio de Souza

PARA:
Suplente: Oberdan Quaglio Alves

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 357/24

ALTERA O CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL, PARA A GESTÃO 2024/2026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Alterar o **CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL**, para gestão 2024/2026, na seguinte representatividade:

PODER PÚBLICO

Secretaria de Meio Ambiente:

DE:
Titular: Bianca Del Giudice Genovez

PARA:
Titular: Suzeli Soares dos Santos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 358/24

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR), PARA A GESTÃO 2023/2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Alterar a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR)**, nos termos da Lei Municipal nº 5.807, de 15 de setembro de 2016, para a gestão 2023/2024, na seguinte representatividade:

Secretaria de Meio Ambiente de Mogi Mirim:

DE:
Suplente: Cláudio de Souza

PARA:
Suplente: Oberdan Quaglio Alves

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 359/24

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA).

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Alterar a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)**, para a gestão 2024/2026, na seguinte representatividade:

Secretaria de Meio Ambiente:

DE: Suplente: Cláudio de Souza

PARA: Suplente: Oberdan Quaglio Alves

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 360/24

ALTERA O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Alterar o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL**, da seguinte forma:

DE:
Presidente: Cláudio de Souza

PARA:
Presidente: Oberdan Quaglio Alves

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 361/24

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Alterar a composição do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL**, da seguinte forma:

DE:
Presidente: Cláudio de Souza

PARA:
Presidente: Oberdan Quaglio Alves

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.827

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 85.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por anulação parcial de dotação orçamentária, na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

03.11	PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO	
03.11.01	Presidência e Administrativo	
03.11.01.17.512.3002.4.202	Manut. das Ativ. da Presidência, Administração e Finanças	
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	85.000,00
4	Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
	TOTAL	85.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar, será coberto por meio de anulação parcial da seguinte classificação funcional programática vigente:

03.11	PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO	
03.11.01	Presidência e Administrativo	
03.11.01.17.512.3002.4.203	Manut. das Ativ. da Folha e Encargos dos Servidores	
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal Terceiros (2012)	85.000,00
4	Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
	TOTAL	85.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado e anulado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 83/2024
Autoria: Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 9.407

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 254.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

DECRETO Nº 9.408

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 12.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

DECRETO Nº 9.409

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 2.572.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 31 de outubro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CONB.

O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 40H – REGIÃO I	CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
5	24002284	Yonara Franco Mussarelli	32 XXXXX 6-4	

Mogi Mirim, 01 de novembro de 2024.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA "PRESIDENTE JOÃO TEODORO" À SENHORA "CLAUDETE APARECIDA EDUARDO FARAH".

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "I" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a Medalha "Presidente João Teodoro" à Senhora **"CLAUDETE APARECIDA EDUARDO FARAH"**, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03 de 2024
Autoria: Vereador Dirceu da Silva Paulino

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA "PRESIDENTE JOÃO TEODORO" À SENHORA "MARIA BERNADETE FRANCO ORTIZ COSER".

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "I" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º fica conferida a Medalha "Presidente João Teodoro" à Senhora **"MARIA BERNADETE FRANCO ORTIZ COSER"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Mogi Mirim, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e o Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, convocada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal está autorizada a efetuar as despesas necessárias à execução deste Decreto, utilizando recursos do orçamento vigente, podendo ser suplementado, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 06 de 2024
Autoria: Vereador Marcos Paulo Cegatti

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CONB.

O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I	CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
31	25100882	Raul Dias Oliveira	50 XXXXX 48	

2- PARA O CARGO DE: MOTORISTA SAMU – REGIÃO I	CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
6	25101035	Julio Henrique dos Santos Neto	48 XXXXX 60	
7	25101780	Marcos Paulo de Moraes Cruz	16 XXXXX 54	

3- PARA O CARGO DE: PORTEIRO / CONTROLADOR DE FLUXO 40H – REGIÃO I	CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
4	25100627	Paulo Henrique Quitério Ferreira	43 XXXXX 86	
5	25101058	Debora Luccas de Freitas	16 XXXXX 58	
6	25101522	Silvio Cesar Ribeiro	21 XXXXX 35	
7	25100050	Maril Mello Gonçalves	32 XXXXX 71	
8	25101624	Rosemeire de L. G. dos Reis	21 XXXXX 14	

Mogi Mirim, 01 de novembro de 2024.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA "PRESIDENTE JOÃO TEODORO" AO ATLETA PARALÍMPICO MOGIMIRIANO "LUIZ FILIPE GUARNIERI MANARA".

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "I" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a Medalha "Presidente João Teodoro" ao atleta paralímpico mogimiriano **"LUIZ FILIPE GUARNIERI MANARA"**, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04 de 2024
Autoria: Vereador Cinoê Duzo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA "PRESIDENTE JOÃO TEODORO" AO SENHOR "ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR".

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "I" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a Medalha "Presidente João Teodoro" ao Senhor **"ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR"**, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 08 de 2024
Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

SAE MOGIMIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 074/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e contínuo de cestas básicas, a serem distribuídas aos servidores do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 18 de novembro de 2024, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para o fornecimento e plantio de grama esmeralda, (zoya japônica) incluindo a preparação do terreno em diversos locais de interesse do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 27 de novembro de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site: www.saaemogimirim.sp.gov.br no site: www.licitacoes-e2.bb.com.br e no site: www.gov.br/compras Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br O edital do Pregão Eletrônico n. 075/2024 estará disponível no dia 05/11/2024. Mogi Mirim, 02 de novembro de 2024.

PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE Mogi Mirim

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA "PRESIDENTE JOÃO TEODORO" AO SENHOR "JOÃO LUIZ RISSATO".

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "I" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a Medalha "Presidente João Teodoro" ao Senhor **"JOÃO LUIZ RISSATO"**, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 05 de 2024
Autoria: Vereador Marcos Antonio Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA "PRESIDENTE JOÃO TEODORO" À SENHORA "SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA".

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "I" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a Medalha "Presidente João Teodoro" à Senhora **"SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA"**, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 09 de 2024
Autoria: Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
OBJETO: Contratação de serviços de buffet para sessão solene de outorga da Medalha João Teodoro, que será realizada no dia 03 (três) de dezembro de 2024 (terça-feira), às 19h00, no Centro Cultural "Prof. Lauro Monteiro de Carvalho e Silva", Avenida Santo Antônio, 430 – Centro – Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações contidas no Anexo II - Termo de Referência. Período de recebimento das propostas: de 04/11/2024 às 08h00 até 08/11/2024 às 08h00. Data de abertura: 08 de novembro de 2024, sexta-feira, às 08h20.

O edital estará disponível aos interessados, através dos sites: www.camaramogimirim.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br Demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos acima ou pelo telefone (19)3814-1203 ou via e-mail: licitacoes@camaramogimirim.sp.gov.br

Mogi Mirim, 31 de outubro de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal Mogi Mirim

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 200 (duzentos) convites com envelopes, com arte inclusa, para a Solenidade de Outorga da Medalha "Presidente João Teodoro", de acordo com as especificações contidas no Anexo II - Termo de Referência. Período de recebimento das propostas: de 04/11/2024 às 08h00 até 07/11/2024 às 08h00. Data de abertura: 07 de novembro de 2024, quinta-feira, às 08h20.

O edital estará disponível aos interessados, através dos sites: www.camaramogimirim.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br Demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos acima ou pelo telefone (19)3814-1203 ou via e-mail: licitacoes@camaramogimirim.sp.gov.br

Mogi Mirim, 31 de outubro de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal Mogi Mirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Saúde, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31, Inciso II, da Lei 13.019/2014, para formalização de **TERMO DE COLABORAÇÃO** com o **LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MOGI MIRIM**. O Termo de Colaboração tem como objeto o repasse de valor para **SUBVENÇÃO SOCIAL – CUSTEIO** da entidade, em atendimento à **Lei Municipal Autorizativa nº 6140/2019**, conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao **Processo Administrativo nº 1299.008/2024-16**, mediante transferência de recursos financeiros no valor global de **R\$ 379.737,15**. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Secretaria de Saúde, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO
Secretária de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA “PRESIDENTE JOÃO TEODORO” AO SENHOR “MARCELO FERNANDO GALLORO”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a Medalha “Presidente João Teodoro” ao Senhor **“MARCELO FERNANDO GALLORO”**, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10 de 2024
Autoria: Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA “PRESIDENTE JOÃO TEODORO” À SENHORA APARECIDA DE BARROS PENTEADO BAZZUCCO “CIDINHA”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a Medalha “Presidente João Teodoro” à Senhora **“APARECIDA DE BARROS PENTEADO BAZZUCCO”**, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13 de 2024
Autoria: Vereador Ademir Souza Fioretti Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA “PRESIDENTE JOÃO TEODORO” AO SENHOR “MARCOS BRAZ CAETANO”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a Medalha “Presidente João Teodoro” ao Senhor **“MARCOS BRAZ CAETANO”**, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18 de 2024
Autoria: Vereadora Mara Cristina Choquetta

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA “PRESIDENTE JOÃO TEODORO” AO SENHOR “CYRUS SOLTANI MANJATERRA”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a Medalha “Presidente João Teodoro” ao Senhor **“CYRUS SOLTANI MANJATERRA”**, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11 de 2024
Autoria: Vereador Geraldo Vicente Bertanha

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA “PRESIDENTE JOÃO TEODORO” AO SENHOR “VICENTE DEL BIANCHI”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a Medalha “Presidente João Teodoro” ao Senhor **“VICENTE DEL BIANCHI”**, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e com o Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 2024
Autoria: Vereadora Joelma Franco da Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

INSCRIÇÕES PARA O PROJETO SER

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, INFORMA aos pais e/ou responsáveis pelos alunos matriculados na rede municipal de ensino tanto da Educação Infantil, de 4 e 5 anos, como do Ensino Fundamental I e II, do 1º ao 9º ano, de todas as Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs).

O prazo para as inscrições de vagas de tempo integral para 2025 será entre os dias 04/11/2024 a 14/11/2024. A iniciativa da Secretaria de Educação é destinada a alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino tanto da Educação Infantil, de 4 e 5 anos, como do Ensino Fundamental I e II, do 1º ao 9º ano, de todas as Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs).

As vagas são disponíveis ainda para Organizações das Sociedades Cívicas (O.S.C.s) conveniadas com a Secretaria de Educação, com estrutura de atendimento em tempo integral (Contraturno).

A Secretaria de Educação leva como critério de seleção a rede física da unidade escolar ou da entidade, locais de maior proximidade à residência onde o aluno mora, o trabalho da mãe ou responsável e a situação econômica e social da família. Após o processo de inscrição, a documentação será avaliada pelo Serviço Social da Pasta e os contemplados terão os nomes divulgados no Jornal Oficial do Município.

DOCUMENTAÇÃO:-

É necessária a apresentação de:

- cópia da certidão de nascimento do aluno;
- cópia do comprovante de endereço;
- declaração de matrícula da escola para o ano letivo de 2025;
- comprovante de trabalho da mãe ou responsável (neste caso cópia da carteira de trabalho, nas páginas onde estão inseridas a qualificação, foto e o registro). Em caso de trabalho informal é necessário apresentar a declaração de trabalho assinada pelo empregador e reconhecida em cartório;
- Inscrição realizada pelo responsável detentor de guarda (pai, mãe, padrasto, madrasta, avós), só será permitida com a Guarda em seu nome.

DOS CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA :-

A solicitação de vaga seguirá os seguintes critérios:

- Deverá ser realizada, exclusivamente, na Unidade escolar;
- Deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais no decorrer do ano letivo, exceto no período de compatibilização de vaga;
- O atendimento ocorrerá no contra turno ao do ensino regular;
- Acompanhará o Calendário Escolar da modalidade no que couber na grade regular e das atividades complementares;
- O atendimento em tempo integral poderá funcionar nos 2 (dois) turnos (Manhã e Tarde), de acordo com o estudo de viabilidade pela Secretaria Municipal de Educação.
- Os alunos serão distribuídos de acordo com as turmas criadas para o Programa no ano letivo, com no máximo 25 (vinte e cinco) alunos por classe.
- Se o número de alunos interessados ultrapassar a quantidade de vagas existentes serão consideradas as listas seguintes:

- Lista de INSCRIÇÃO NO PRAZO REGULAMENTAR;
- Lista de CASOS DE VULNERABILIDADE

IMPORTANTE: Todas as inscrições serão avaliadas pela Assistente Social da Seduc.

Mogi Mirim, 31 de outubro de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA “PRESIDENTE JOÃO TEODORO” AO SENHOR “ROBERTO JOSÉ DE FÁTIMA MAGALHÃES”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a Medalha “Presidente João Teodoro” ao Senhor **“ROBERTO JOSÉ DE FÁTIMA MAGALHÃES”**, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2024
Autoria: Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA “PRESIDENTE JOÃO TEODORO” À SENHORA “MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a Medalha “Presidente João Teodoro” à Senhora **“MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS”**, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17 de 2024
Autoria: Vereador João Victor Coutinho Gasparini

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a **comparecer à respectiva Escola** para efetivação de matrícula, no período INTEGRAL para o ano letivo de **2024**, nos dias **4, 5 e 6 de novembro de 2024**.

Nº	Unidade Escolar	Nome do(a) aluno(a)	Ano/Série Período	Contraturno Período
1	EMEB Profª Edna Fávero Choqueta	Arielly Carvalho Coser	Inf. IV - A manhã	LAR ANINHA
2	EMEB Profª Altair Rosa Corsi Costa	Davi Luka Lacerda	4º ANO A tarde	CCI - MANHÃ
3	EMEB Profª Maria Nilsen Oliveira Leite	Adryan Garcete do Nascimento	1º ANO A manhã	CCI - TARDE
4	EMEB Profª Maria Nilsen Oliveira Leite	Késsila Francisca de Oliveira	1º ANO A manhã	CCI - TARDE
5	EMEB Profª Maria Nilsen Oliveira Leite	Raul Miqueletto Lucas	1º ANO A manhã	CCI - TARDE
6	EMEB Profª Maria Nilsen Oliveira Leite	Arthur Miguel Calefi Ferro	3º ANO A manhã	CCI - TARDE
7	EMEB Profª Maria Nilsen Oliveira Leite	Pietra Samyra dos Reis Terron	3º ANO A manhã	CCI - TARDE
8	EMEB Profª Edna Fávero Choqueta	Esther Hudson Lovo	1º ANO A manhã	CCI - TARDE
9	EMEB Profª Edna Fávero Choqueta	Heloisia Carvalho Coser	2º ANO B manhã	CCI - TARDE

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PMGIRS Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

CONFIRA QUANDO SERÁ A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SUA REGIÃO:

- 01/11/2024 19h00 às 20h30 **SALÃO VERMELHO DA ESTAÇÃO EDUCAÇÃO CENTRO**
- 05/11/2024 19h00 às 20h30 **EMEB 'PROF. DR. GERALDO PHILOMENO' SANTA CLARA**
- 06/11/2024 19h00 às 20h30 **EMEB 'PROFESSORA HELENA DOS SANTOS ALVES' MARIA BEATRIZ**
- 12/11/2024 19h00 às 20h30 **EMEB 'PROFESSORA ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA' SEHAC**
- 14/11/2024 19h00 às 20h30 **EMEB 'PROFESSOR BRÁULIO JOSÉ VALENTIM' MARTIM FRANCISCO**
- 19/11/2024 19h00 às 20h30 **SALÃO VERMELHO DA ESTAÇÃO EDUCAÇÃO CENTRO**

Compareça à audiência pública da sua região para debater a elaboração do plano. **Sua participação é muito importante!**

PMGIRS
Município de Mogi Mirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Saúde, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31, Inciso II, da Lei 13.019/2014, para formalização de **TERMO DE FOMENTO** com o **LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MOGI MIRIM**. O Termo de Fomento tem como objeto o repasse de valor constante de **Emenda Parlamentar do Legislativo Municipal para AUXÍLIO – Aquisição de Móveis Planejados e Reforma da Rede Elétrica** da entidade, conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao **Processo Administrativo nº 5180/2024**, mediante transferência de recursos financeiros no valor de **R\$ 38.850,00**. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Secretaria de Saúde, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO
Secretária de Saúde

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 31/2024.

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13019/2014, para formalização do Termo de Fomento nº 31/2024, com a OSC Instituto Coronel João Leite de Mogi Mirim. O termo de Fomento tem como objeto o repasse do valor em consonância com a Deliberação 148/2024 do CMDPI, conforme plano de trabalho e demais documentos juntados ao processo administrativo 001138.000009/2024-11, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 120.712,85. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13019/2014, fica aberta ao prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Secretaria de Assistência Social através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

CRISTINA PULS
Secretária de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 24/2024.

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13019/2014, para formalização do Termo de Fomento nº 24/2024, com a OSC INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - ICA. O termo de Fomento tem como objeto o repasse do valor em consonância com a Deliberação 303/2024 do CMDCA, conforme plano de trabalho e demais documentos juntados ao processo administrativo 9450/2023, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 192.510,57. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13019/2014, fica aberta ao prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Secretaria de Assistência Social através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

CRISTINA PULS
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Saúde, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31, Inciso II, da Lei 13.019/2014, para formalização de **TERMO DE COLABORAÇÃO** com a **SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM**. O Termo de Colaboração tem como objeto o repasse de valor para **SUBVENÇÃO SOCIAL – CUSTEIO** da entidade, em atendimento à **Lei Municipal Autorizativa nº 6140/2019**, conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao **Processo Administrativo nº 1299.007/2024-71**, mediante transferência de recursos financeiros no valor global de **R\$ 379.737,15**. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Secretaria de Saúde, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO
Secretária de Saúde

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 32/2024.

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13019/2014, para formalização do Termo de Fomento nº 32/2024, com a OSC Instituto Coronel João Leite de Mogi Mirim. O termo de Fomento tem como objeto o repasse do valor em consonância com a Deliberação 148/2024 do CMDPI, conforme plano de trabalho e demais documentos juntados ao processo administrativo 001138.000010/2024-38, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 26.480,38. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13019/2014, fica aberta ao prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Secretaria de Assistência Social através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

CRISTINA PULS
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 363/24

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA TÉCNICA-EXECUTIVA DE CONSELHOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

Art. 1º Designar a servidora **ANA TERESA BRITO PEREIRA DA SILVA**, Assistente Social, para compor os Conselhos Municipais relacionados nesta Portaria, como Secretária Técnica-Executiva.

Art. 2º Dos Conselhos Municipais:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Lei Municipal nº 6.050/2018 – art. 27.);
II - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim – CMDPIMM (Lei Municipal nº 5.493/2013 – art. 16.);
III - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM (Lei Municipal nº 5.828/2016 – art. 6º);
IV - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDP-CD (Lei Municipal nº 5.752/2016 – art. 13.);
V - Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD (Lei Municipal nº 6.142/2019 – art. 5º);
VI - Conselho Municipal da Juventude de Mogi Mirim – COMJUEMM (Lei Municipal nº 6.212/2020 – art. 11.);
VII - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Mogi Mirim – COMSEAMM (Lei Municipal nº 6.377/2021 – art. 5º).

Art. 3º Das Atribuições:

I - organizar com os presidentes as reuniões dos Conselhos municipais, mantendo os conselheiros informados das datas e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Temáticas;
II - publicar o edital das reuniões dos Conselhos;
III - elaborar documentos como ofícios, deliberações, resoluções, regimentos internos, pautas e editais, bem como a publicação destas após aprovação dos Conselhos;
IV - manter atualizada a documentação dos Conselhos;
V - informar os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil das faltas dos conselheiros;
VI - expedir correspondências e arquivar documentos;
VII - informar os compromissos agendados à Presidência;
VIII - receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;
IX - apoiar e assessorar o Conselho e suas comissões, com informações técnicas visando otimizar e garantir suas deliberações;
X - atualização das listas de composição de todos os Conselhos;
XI - elaboração de Atas das reuniões, quando houver a falta do 1º e 2º secretário, procedendo à sua leitura e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos conselheiros;
XII - buscar assessoria de pessoas que possam contribuir com quaisquer informações técnicas e/ou jurídicas relacionadas com as pautas de reunião;
XIII - assessorar os conselheiros no desempenho de suas atividades junto as Comissões, Plenárias e Conferências quando solicitado;
XIV - emitir parecer técnico com o objetivo de fornecer esclarecimento ou opinião técnica sobre assuntos tratados nos Conselhos e nas comissões;
XV - incluir nos Processos Digitais (SEI) de editais de captação e uso de recurso dos respectivos fundos dos Conselhos Municipais, parecer técnico sobre a consonância dos Projetos com as prioridades elencadas pelos Conselhos;
XVI - apresentar, anualmente, relatório das atividades do Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de novembro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM

EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **05 de novembro de 2024, terça-feira, às 08h**, na Casa dos Conselhos Municipais, à Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 275 - Nova Mogi – Mogi Mirim – SP

I – Expediente
Justificativas de Ausências;
Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
II – Correspondências Recebidas
III – PAUTA
Trabalho das comissões;
Assuntos diversos;
Fala Aberta.

Mogi Mirim, 01 de novembro de 2024.

DANILO SILVA ALBERTI
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 29/2024.

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13019/2014, para formalização do Termo de Fomento nº 29/2024, com a OSC LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MOGI MIRIM. O termo de Fomento tem como objeto o repasse do valor em consonância com a Deliberação 144/2024 do CMDPI, conforme plano de trabalho e demais documentos juntados ao processo administrativo 001138.000013/2024-71, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 430.000,00. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13019/2014, fica aberta ao prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Secretaria de Assistência Social através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

CRISTINA PULS
Secretária de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 28/2024.

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13019/2014, para formalização do Termo de Fomento nº 28/2024, com a OSC LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MOGI MIRIM. O termo de Fomento tem como objeto o repasse do valor em consonância com a Deliberação 148/2024 do CMDPI, conforme plano de trabalho e demais documentos juntados ao processo administrativo 001138.000014/2024-16, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 193.611,60. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13019/2014, fica aberta ao prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Secretaria de Assistência Social através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

CRISTINA PULS
Secretária de Assistência Social

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 009/2024 – MOGI MIRIM

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES A PROVA OBJETIVA

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente, Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital nº 009/2024 e resolve o que segue:

I – COMUNICAR que não houve recurso impetrado referente à revisão da nota da Prova Objetiva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 01 de novembro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Município de Mogi Mirim

PROCESSO Nº 001042.100012/2024-95
EDITAL Nº 05/2024 – CULTURA ITINERANTE

OBJETO:
Seleção de 10 (dez) projetos culturais que tenham como objetivo promover a democratização do acesso à cultura, fortalecendo novos territórios e estimulando as expressões locais e a participação de artistas e agentes culturais, por meio de ações a serem realizadas em áreas periféricas urbanas, distritos e comunidades rurais do município de Mogi Mirim.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 351/2024, torna pública a listagem dos proponentes HABILITADOS que apresentaram projetos para o Edital nº 05/2024:

HABILITADOS			
Inscrição	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Cotista
01	Edmirson Baptista de Campos	Nos Arrabaldes	Não
02	Paulo Celso Franco de Oliveira	Cultura na Praça	Não
03	Daniel Franco de Oliveira	Praça Para Todos	Não
05	Sueli Caetano de Oliveira	Show no Bairro	Não
06	Ângelo Dacampo	Baila Bairro Folia do Tchê & Cia.	Não
08	Maria Eduarda Sanvido Rosa	I Festival para Sempre Rock	Não
09	Marcos Carlos de Paulo Mendes	Cinema Itinerante – Cultura Para Todos	Não
10	Antonio Francisco Pulcinelli	Rock in Bairro	Não
11	Luiz Fernando Gonçalves	Dona Rocks Acústico	Não
12	Natalia Valeria de Silva	Brincadeiras Analógicas	Sim
13	Thiago Felix Claudino	Orquestração Popular: Musicalização em Comunidades Rurais	Não
14	Daniel Augusto de Souza	Um Olhar em Mogi Mirim	Não

INSCRIÇÕES INABILITADAS		
Inscrição	Nome do Proponente	Motivo da inabilitação
07	Ângelo Dacampo	Inscrição em duplicidade: conforme Edital, foi considerada a primeira inscrição
04	Paulo Rogerio Marcondes Benedicto	Planilha orçamentária não está em acordo com os valores do Edital.

Fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis (de 04 a 06 de novembro)** para apresentação de eventuais recursos, conforme item 7.4.2. do Edital nº 05/2024. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o correio eletrônico: culturaitinerantepnab@gmail.com com o assunto: RECURSO – EDITAL 05 2024.

Mogi Mirim, 02 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DALBO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Administração informa a DESISTÊNCIA/DESINTERESSE do candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**, abaixo:

CLASS. GERAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	MOTIVO
24	50489	AMANDA AGNEW RONZELLA SILVERIO	PEB – APOIO	DESINTERESSE

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme autorização do Prefeito Municipal convoca os candidatos **APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**, abaixo:

CLASS. GERAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
25	50492	MANOELA MANTOAN TEODORO BERNARDES	PEB – APOIO

CLASS. GERAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
04	50580	FABIANA MARIA ESTEVAM BENSI	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES PLÁSTICAS

Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria de Administração, situada à Rua Dr. José Alves, 55, Centro Administrativo Municipal, Centro, no dia **05 de novembro de 2024, às 09h**, munidos da Cédula de Identidade, onde receberão as orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município. O não comparecimento no local, até o dia determinado, acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo classificado para o cargo.

Mogi Mirim, 01 de novembro de 2024.

LUCAS SILVA DE CAMARGO
Assistente de Gestão Administrativa

ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO
Secretário de Administração


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 014/2024

Na edição do dia 26 a 27 de setembro de 2024 do Jornal Oficial do Município de Mogi Mirim, Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta SP, na publicação de aviso da abertura do edital, onde se lê "DATA DE ABERTURA: 07 de novembro de 2024", leia-se "DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2024".

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 046/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração e identificação (microchip) de 500 animais (cães e gatos, fêmeas e machos), de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 14 de novembro de 2024 às 09h00.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 090/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de impressão, cópias e plotagens para as Secretarias do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2024 às 09h00.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 094/2024

OBJETO: Contratação para aquisições de materiais e insumos da Secretaria de Segurança Pública do Município de Mogi Mirim, de acordo com as especificações técnicas e condições do anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2024 às 09h00.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 096/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locações de viaturas para a Guarda Municipal de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2024 às 14h00.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para uso das Secretarias do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 21 de novembro de 2024 às 09h00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 103/2024

OBJETO: Aquisição de caminhão com cesta aérea, veículo pick-up e carreta tanque para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Municipais, van e veículos sedan para uso das Organizações da Sociedade Civil através de Emenda Parlamentar Federal do tipo GND4 dos Deputados Márcio Alvino e Maria Rosas, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 21 de novembro de 2024 às 09h00.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br Mogi Mirim, 01 de novembro de 2024.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N. 031/2024

Diante dos dados expostos no Processo nº 001047.100031/2024-71 R-ATIFICADO a dispensa de licitação visando serviços de manutenção de equipamento de topografia, pertencente à Secretaria de Planejamento Urbano do município de Mogi Mirim/SP, junto a HORIZON INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.316.414/0001-97, com fundamento legal no art. 75, inciso III alínea "a" da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Mogi Mirim, 03 de outubro de 2024. Secretário de Planejamento Urbano.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 192/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N. 103/2022

Processo nº 13.481/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de plataforma de gestão compreendendo inteligência de dados, no modelo de contratação de software as a service (SaaS), com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual pós implantação, para atendimento das demandas da Secretaria de Finanças do município de Mogi Mirim/SP - Contratada: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – Prorrogação: até 29 de setembro 2025- Data de assinatura: 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N. 102/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 087/2024

Processo nº 001038.000001/2024-75. OBJETO: Contratação de seguro para a frota (veículos e máquinas) do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A. Valor: R\$ 371.399,78. Data de assinatura: 18 de outubro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N. 112/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 082/2024

Processo nº 001046.100026/2024-79. OBJETO: Contratação de obra para reforma de uma casa de aluguel social pertencente à Secretaria de Obras e Habitação Popular do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: MOGICOM CONSTRUTORA LTDA. Valor: R\$ 26.992,75. Data de assinatura: 29 de outubro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N. 113/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 080/2024

Processo nº 001038.000001/2024-75. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de calçadas em concreto em diversos pontos do município de Mogi Mirim/S. CONTRATADA: RIVIERA LTDA - EPP. Valor: R\$ 286.111,14. Data de assinatura: 31 de outubro de 2024.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 163/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2023

Processo nº 13.596/2023 OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados com motorista/ajudantes/operador, combustível, todas as ferramentas, materiais e insumos, além de toda manutenção necessária, para a realização de serviços de engenharia como: corte de talude, nivelamento de solo, abertura de valas, transporte de materiais, limpeza e manutenção de vias, de estradas rurais, de áreas públicas, manutenção em galerias, recomposição de pavimentos e compactação, além de outros serviços correlatos para as Secretarias de Agricultura, de Obras e Habitação Popular e de Serviços Municipais do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: UNYDUY COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA. Valor: 1.058.086,00. Data de assinatura: 14 de outubro de 2024.

EXTRATO DE SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 164/2023 – CHAMAMENTO N. 002/2023

Processo nº 12.844/2023. OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Mogi Mirim, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.932 de 31 de agosto de 2017, para celebração de contrato de gestão para execução de atividades de gerenciamento, operacionalização, fornecimento de mão de obra e execução de ações e serviços de saúde mental: CAPS Álcool e Drogas, CAPS II, CAPS Infantil e Residência Terapêutica, em lote único, em caráter complementar no âmbito da rede de saúde do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL – Supressão de 0,13% (zero vírgula treze por cento) com a supressão o valor mensal passará a ser de R\$ 499.248,52. Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, até a data de 15 de abril de 2025. Data de assinatura: 15 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 180/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2024

Processo nº 001038.100017/2024-87. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de óleos e lubrificantes destinados a suprir futuras e eventuais necessidades de implementos e máquinas de diversas Secretarias do Município de Mogi Mirim/SP de acordo com as especificações técnicas e condições contidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA Valor: R\$ 23.529,98. Data de assinatura: 01 de novembro de 2024.

MAURO ZEURI
Secretário de Suprimentos e Qualidade


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
COMUNICADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A Secretaria de Planejamento Urbano, através do **PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, CONVOCA** os Legitimados abaixo listados, a retirarem a Matrícula do seu Imóvel já regularizada (no nome) junto à Secretaria de Planejamento Urbano, localizada à Rua Ariovaldo Silveira Franco, 1.120 (Rua do Tiro de Guerra).

RUA	LOTE	QUADRA	OCUPANTE
GERALDO FERNANDO CAMARGO	A	25	ELISABETE CRISTINA MATIAS NORONHA
GERALDO FERNANDO CAMARGO	B	4	RICARDO LUIS BUENO
GERALDO FERNANDO CAMARGO	B	8	ODETE DE SOUZA GELAIN
GERALDO FERNANDO CAMARGO	B	16	MONICA RONCATO
GERALDO FERNANDO CAMARGO	B	18	JORGE CLAUDIO
GERALDO FERNANDO CAMARGO	C	13	SONIA APARECIDA HORACIO
CLÁUDIO DOS SANTOS	C	28	MARIA SALUSTIANO DAS NEVES
CLÁUDIO DOS SANTOS	C	29	CECI FAUSTINO DIAS MARQUES
GERALDO FERNANDO CAMARGO	D	3	ALEXANDRO JOSÉ ROSSATTO
CLÁUDIO DOS SANTOS	D	26	IZABEL CRISTINA VIEIRA DA SILVA
CLÁUDIO DOS SANTOS	D	30	FABIO DE LIMA
CLÁUDIO DOS SANTOS	D	40	MARIA DO CARMO MARANGONI DOS SANTOS
CLÁUDIO DOS SANTOS	E	9	ROBERVAL VICENTE
CLÁUDIO DOS SANTOS	E	11	EDNEIA APARECIDA PALANDI
XAVANTE	E	24	IDINALVO ELOIS ARIZI
MARLENE CAVALLINI	E	47	KELEN RODRIGUES DA SILVA
CLÁUDIO DOS SANTOS	F	12	MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA
CLÁUDIO DOS SANTOS	F	13	MARGARIDA DA PAZ BARBOSA
ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA	F	14	ALINE MARA VILLELA
ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA	F	22	OSMAR GUMIERO
ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA	G	19	MARIA DE LOURDES AYRES CASTRO
ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA	H	4	EDISMANDO RUFINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
COMUNICADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A Secretaria de Planejamento Urbano, através do **PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS, CONVOCA** os Legitimados abaixo listados, a retirarem a Matrícula do seu imóvel já regularizada (no nome) junto à Secretaria de Planejamento Urbano, localizada à Rua Ariovaldo Silveira Franco, 1.120, Mirante (Rua do Tiro de Guerra).

RUA	LOTE	QUADRA	OCUPANTE
MOISÉS BENTO MORETTO	35	AA	CÍCERO MARQUES DA SILVA
JOSÉ CLAUDIO FERREIRA	06	AAA	FRANCISCA ELIONETE NOGUEIRA
JOSÉ CLAUDIO FERREIRA	07	AAA	JULIANA BARROS CARVALHO
JOSÉ CLAUDIO FERREIRA	23	AAA	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA
JOSÉ CLAUDIO FERREIRA	27	AAA	LUCIANO BRAGA
RONALDO FARIAS DE ARAUJO	46	AAA	VALTER RODRIGUES DA SILVA
RONALDO FARIAS DE ARAUJO	48	AAA	INGRID PRISCILIANA DA SILVA
RONALDO FARIAS DE ARAUJO	49	AAA	ADILSON GONÇALVES DE SOUZA
MANOEL AGRIPINO	09	HH	JOSÉ CARLOS DE CASTRO
MANOEL AGRIPINO	15	HH	REGINA SOUSA QUADROS PINHEIRO
MANOEL AGRIPINO	02	II	PEDRO PEREIRA LIMA
MANOEL AGRIPINO	04	II	SEBASTIÃO CÍCERO ANTÔNIO
MANOEL AGRIPINO	05	II	FERNANDO HENRIQUE MESTRINER
RAMIRO DE CASTRO	08	JJ	VALDIR GENEROSO LOPES
RAMIRO DE CASTRO	12	JJ	DAYANE JACINTO DO NASCIMENTO SILVA
FRANCISCO ZAGO	02	TT	NORIVAL DESVECHIO
ANTÔNIO FERRETTI MELLERO	40	TT	LEANDRO DE MORAES LIMA
ANTÔNIO FERRETTI MELLERO	48	TT	JOANIR ALMEIDA SANTOS
FRANCISCO FERRETTI	09	MM	WELINGTON JERONIMO DE JESUS
RAMIRO DE CASTRO	38	MM	SUELLEN CRISLEI ROSA
RAMIRO DE CASTRO	36	MM	JOSE DANIEL DOMINGUES
RITA DA CUNHA CLARO AGRIPINO	05	UU	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA
ANTONIO CARLOS A. DE GODOY	18	U	VANIL PEREIRA
HELENA VELOSO DURÃES	13	R	MARIA CELINA MACHADO SABINO
ANGELO BRUNO	46	R	HEVELTO DALAQUA ARRUDA
ANILTON SILVA	32	RR	ANA LUCIA DA SILVA CARVALHO
ANTONIO FERRETTI MELLERO	08	VV	SUZANA DA SILVA PIRES
PASTOR JOSÉ MARQUES	35	V	ALAN SERAFIM DA SILVA
MOISES BENTO MORETTO	06	V	ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES
RITA DA CUNHA CLARO AGRIPINO	47	VV	PEDRO CARLOS DE SOUZA
FRANCISCO REZENDE DA COSTA	08	XX	ANA FRANCISCA SALFIENTINE
FRANCISCO REZENDE DA COSTA	10	XX	ALESSANDRA RAMALHO DOS SANTOS
RONALDO FARIAS DE ARAUJO	03B	ZZ	ALMIR ROGERIO DE MORAIS
RONALDO FARIAS DE ARAUJO	06	ZZ	ALINE CRISTINA DA SILVA
RONALDO FARIAS DE ARAUJO	09	ZZ	EUNICE DE CAMPOS PIRES
FRANCISCO REZENDE DA COSTA	46	ZZ	ÂNGELA CRISTINA PEREIRA
MOISES BENTO MORETTO	52	Z	SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO